



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2442
Rub.	

Processo Administrativo nº 2204001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA
LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71**



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 400/202 1
FLS. _____
Rub. 2493

ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021 - Data: 02/06/2021.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA



Handwritten signatures and initials: *bl.*, *R*, *z*, *JA*, *uf*, *✓*

Av. Joaquim Nelson, 3585 - sala 13 - 2º Andar - Parque Ideal
CEP: 64.078-625 - Ed. Adelaide de Freitas Saraiva - Teresina - PI
E-mail: brasilconstrutorabrasil0001@hotmail.com



Estado do Maranhão
 Governo Municipal de Pedreiras
 Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220100/2021
 FLS. 7444
 Rub. _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
 VALIDADE : 15/01/2021 a 15/01/2022

Certifico que BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA, C.N.P.J. nº 22.063.699/0001-71, estabelecido(a) à R JOAQUIM NELSON, nº3585, SALA 13 ANDAR 2, na cidade de Teresina, PI, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

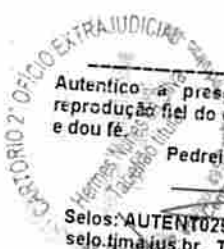
Bens/Serviços ofertados:

*Denilson Sousa Medeiros
 Presidente da CPL
 Portaria Nº 019/2021*

DENILSON SOUSA MEDEIROS

Presidente

Pedreiras, 15 de Janeiro de 2021



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Pedreiras-MA, 02 de junho de 2021.



Hermes Nunes da Silva - Tabelião Titular
 Selos: AUTENT029850CBYCJCKHV6WW6K22 Confira os dados do ato em:
 sejo.fimajus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18



OFÍCIO

Elze Maria Rego Borgneth
Tabeliã

Marcos Rego Borgneth
Substituto



LIVRO Nº: 038

FLS.: 102-102v

TRASLADO: PRIMEIRO

Procuração Bastante Que Faz(em), BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI - EPP, como abaixo se declara(m).

PEDREIRAS/MA
Proc. 220900/2021
FLS. 2445

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao(s) vinte e cinco (25) dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, perante mim, Tabeliã compareceu como outorgante a empresa: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 22.063.699/0001-71, estabelecida na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13, Andar 2, Parque Ideal, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio-administrador: **MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES**, portador do RG nº 072375162020-3 SESP/MA e CPF nº 066.981.523-31, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Zeca Branco, nº 909 – Engenho, nesta cidade de Pedreiras/MA, reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabeliã e das testemunhas adiante assinadas perante as quais por ele me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador do RG nº 5014493 SSP/PI e CPF nº 039.235.733-08, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado na Quadra 11, Bloco 08, Apto 204, Bairro Morada Nova, na cidade de Teresina/PI; a quem confere amplos e gerais poderes para representar a empresa outorgante em todo o Território Nacional, nas Licitações Públicas realizadas pelos diversos órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, STRANS, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, Sindicatos, Associações de Classes e Fundações, podendo o dito procurador tudo assinar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, renunciar a direitos em geral, impetrar recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, desistir de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, requerer certidões, registros e cadastros, arquivamentos, ofícios, pedidos, reclamações, cronogramas, histogramas, podendo ainda, anuir, assinar propostas, declarações, termos de compromissos de consórcio e constituição de consórcio, credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, em qualquer modalidade/concorrência, tomada de preços, pregão, carta convite, ofertar e formular lances de preços, firmar ou reincidir contratos públicos e privados, praticar todos os demais atos necessários à participação da outorgante em Licitações em geral, pregões presenciais e/ou eletrônicos, registros de preços, e ainda proceder a quaisquer operações ou cadastros em sítios oficiais, bem como para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações, consentir, firmar termos e compromissos, recolher cauções, efetuar o pagamento de taxas e emolumentos, e ainda representá-la perante a AGESPISA – Águas de Teresina, Equatorial Piauí, CREA-PI, CREA-MA, e demais associações de classe, podendo resolver todos os assuntos de interesse e direitos da empresa outorgante; contratar e demitir funcionários, podendo apresentar, assinar, requerer e receber quaisquer documentos que se fizerem necessários; por fim substabelecer os seguintes poderes: credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, bem como para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações e tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *Conforme manifestação do outorgante, o presente instrumento será válido por dois (02) anos. Procuração lavrada sob minuta apresentada pela outorgante. Os dados do outorgado e os elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o titular da empresa outorgante responsável pelos mesmos, bem como por*

Selo: PROCUR0305692VNP6CKI3EAFB414 (VERSO)

qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Dispensando as testemunhas por força da lei. Perante mim, (ass) Marcos Rego Borgneth, Tabelião Substituto que a digitei, datei e assino. Pedreiras/MA, 25 de Janeiro de 2021. (ass) Marcos Vinicius Alexandre Alves - Marcos Rego Borgneth. Está conforme o original e dou fé. Trasladada nesta data.

Pedreiras/MA, 25 de Janeiro de 2021.

Emtest^o da verdade



[Handwritten signature]
Marcos Rego Borgneth
Tabelião Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR0305692VNP6CKI3EAFB414

25/01/2021 15:50:38, Ato: 13.9.3, Parte(s): BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA EIRELI - EPP, MARCOS VINICI...

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Pedreiras-MA, 02 de junho de 2021.



[Handwritten signature]
Hermes Nunes da Silva - Tabelião Titular

Selos: AUTENT02985000513HT2U18VHA24 Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FERC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18

[Handwritten initials]
bl.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2446
Rub.	

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1. **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Pilão Arcado-BA, nascido em 27/05/1987, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 960, Bloco D Apt 501, Bairro Santa Isabel, em Teresina-PI, CEP: 64.053-300, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04492276334 DETRAN-PI, expedida em 02/09/2014 e CPF: 017.260.473-77, Empresário com sede na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13 Andar 2, Bairro Parque Ideal, em Teresina-PI, CEP: 64.078-625, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE: 22600027544**, em 16/03/2015, e no **CNPJ** sob n.º **22.063.699/0001-71**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128 de 19/12/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o Tipo Jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, brasileiro, solteiro, natural de Pilão Arcado-BA, nascido em 28/11/1993, residente e domiciliado na Avenida Zeca Branco, nº 909, Bairro Engenho, em Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, portador do RG nº 0723751620203 SESP-MA, expedido em 14/02/2020 e CPF nº 066.981.523-31, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª **CLÁUSULA** – O capital social é de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, divididos em **970.000 (novecentas e setenta mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma. O sócio **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO** cede e transfere a totalidade de **R\$ 9.700 (nove mil e setecentos reais)** para o sócio **MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES**.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS / PORCENTAGEM (%)	CAPITAL (R\$)
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	960.300 (99%)	960.300,00
MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES	9.700 (1%)	9.700,00
TOTAL	970.000 (100%)	970.000,00

2ª **CLÁUSULA** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

3ª **CLÁUSULA** - O Sócio Administrador, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração

da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - A sociedade girará sob a Denominação Social: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, com nome de Fantasia: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

2ª CLÁUSULA – A sede da empresa é na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13 Andar 2, Bairro Parque Ideal, em Teresina-PI, CEP: 64.078-625.

3ª CLÁUSULA – O capital social é de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, divididos em **970.000 (novecentas e setenta mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS / PORCENTAGEM (%)	CAPITAL (R\$)
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	960.300 (99%)	R\$ 960.300,00
MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES	9.700 (1%)	R\$ 9.700,00
TOTAL	970.000	R\$ 970.000,00

4ª CLÁUSULA – A sociedade tem por objetos sociais:

1	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO)
2	3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FISICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO))
3	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS)
4	3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SÓLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.))
5	3900-5/00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO)
6	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

k

fol.

uf

BA

x

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2209001/2021
 FLS. 2445
 Rub. _____

7	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO)
9	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO)
10	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
11	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

5ª CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2015 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

10ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

11ª CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, não as possuindo inicialmente.

Handwritten notes at the top of the page, including a title and several lines of text.



12ª CLÁUSULA - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª CLÁUSULA - O Sócio Administrador, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Teresina (PI) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via, os quais assinam, levando-o a registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Piauí para fins de Direito.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020.

AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Sócio

MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES
Sócio Administrador

(Handwritten signatures and initials)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 2450
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01726047377	AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES

Handwritten signatures and marks:
 - Top right: Signature
 - Middle right: Checkmark
 - Bottom center: Signature
 - Bottom right: Signature
 - Far right: Signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 10:46 SOB Nº 22200522751.
 PROTOCOLO: 200165119 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001688499. NIRE: 22200522751.
 BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA-GERAL
 TERESINA, 29/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução
é fiel ao original que me foi
apresentado.

15/07/2020, 20:20
[Handwritten Signature]

Power Judiciário TJMA Selo:
AUTENT03056920S40GBUC0YEYE53,
15/07/2020 16:46:56, Ato: 13 18, Total R\$ 4,84
Emo! R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



PEDREIRASIMA
Proc. 2204001202 f
FLS. 2451
Rub. *[Handwritten]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES

FILIAÇÃO: MIRA ALEXANDRE ALVES

DATA NASCIMENTO: 20/11/1990
NASCIMENTO: BRASILEIRO
NATURALIDADE: PILOÃO ARCADE - BA
OBSERVAÇÃO:

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.106 DE 29 DE AGOSTO DE 1987

CPF: 06096152251 CNP: P-018 VIA-01
REGISTRO NACIONAL: 072375182020-3 DATA DE EMISSÃO: 14/02/2020
REGISTRO CIVIL

NASC: 12/01/1990 FLS: 227 LIV: 0010 PILOÃO ARCADE BA EXTRA

T-TELEFONE: 2094/462 CTRM-SERIE / UF
041653971570 058/0042 TTI: 100395/SP
REGISTRO / PASSO: IDENTIDADE PROFISSIONAL
15005400954
CERT. MULTAS

[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten marks]

[Handwritten marks and signatures]

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204091/2021
FLS. 2452
Rub. e



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Selo: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 09/03/2020 15:24:33
SELO AAW63104 - 2YYM CONSULTE EM 
www.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Notas - Registro de Imóveis
Ieda Maria de L.
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 2,69 TJ: R\$ 0,62 MP: R\$ 0,05 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43
VALIDO SOMENTE SEM EXCERTE E PASTORAS

[Handwritten signatures and initials]

Proc. 2204001/2021
FLS. 2453
Rub. 2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 009905 Série 00027-PI



Assinatura do portador: Emanuel Kennedy Barro de Oliveira Silva

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Pedreiras-MA, 02 de junho de 2021.

Hermes Nunes da Silva - Tabelião Titular

Selos: AUTENT0298500JV8XKAKMSAMS54 Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Emanuel Kennedy Barro de Oliveira e Silva

Loc. Nasc. Campo Maior Est. PE Data 10/08/88

Filiação Patrícia Carla Barro de Oliveira Silva

Doc. Nº RG 5019443-6-5-5 P.PI e 2.08.0704

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão 25/04/08 DRT S L N E = P K

Francisco V.C. Costa
Assinatura do Funcionário
Exp. do CTPS

19/06

for

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 PEDREIRAS/MA
 Proc. 270900/12021
 FLS. 2450
 Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.063.699/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2015
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM NELSON	NÚMERO 3585	COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CEP 64.078-625	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILCONSTRUTORABRASIL0001@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-1670
-----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2015
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 14:07:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A
 h
 fe
 T
 w
 B
 ↙

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040012021
FLS. 2455
Rub. _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.063.699/0001-71
NOME EMPRESARIAL: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2021 às 14:08 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]



REDESIMPLES
EMPENHO SEM PARAR

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4595947

CÓDIGO DE CONTROLE: 0087377/21-20

CPF/CNPJ 22.063.699/0001-71 NÚMERO DE REGISTRO 873772120 DATA DE ABERTURA 14/07/2016

RAZÃO SOCIAL BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA RESPONSÁVEL LEGAL CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO RUA JOAQUIM NELSON, 3585 - SALA 13 ANDAR 2 BAIRRO PARQUE IDEAL TERESINA/PI - CEP: 64078-625

- CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
- 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
 - 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
 - 381220001 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 - 382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
 - 382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
 - 390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
 - 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

Emitido em: 26/05/2021 08:20:16

Código autenticidade: AA9FFS878EA4BD2

Nº Via 1

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/202
FLS. 2456
Rub. 1

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4595947

CÓDIGO DE CONTROLE: 0087377/21-20

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

421380002 - REPARACÃO, CONSERVACÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

433049902 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(REPARAÇÃO E REFORMA)

433049903 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 2457
Rub. _____

Emitido em: 26/05/2021 08:20:16

Código autenticidade: AA9FF58787EA4BD2

Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2453
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:15 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: F3BD.0FCE.5025.5C08

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

lit.

h

h

h

h

h

h



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207001/202 1
FLS. 2439
Rub. 1

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2104242206369900017101

RAZÃO SOCIAL	
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOAQUIM NELSON 3585 SALA 13 ANDAR 2	PARQUE IDEAL
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64078625
PF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22.063.699/0001-71	19.553.814-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/04/2021, ÀS 14:11:19

VÁLIDA ATÉ 23/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6211-35AE-E2C0-8A4F-82B3-1384-5C3E-0F10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/202 1
FLS. 2460
Rub. _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210522063699000171

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.553.814-5

CNPJ/CPF

22.063.699/0001-71

RAZÃO SOCIAL

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/05/2021, ÀS 08:40:18

VÁLIDA ATÉ 24/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0455-F9D6-03A7-23FC-C033-C81E-EF4E-76FD

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2461
Rub.	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0090152/21-05

CPF/CNPJ: 22.063.699/0001-71

Contribuinte: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:20:11 h, do dia 01/06/2021

Validade: 30/08/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C46D03C3C3310418

Nº Via: 3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 7462
Rub. _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.063.699/0001-71

Razão Social: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERV D COLETA LTDA

Endereço: R JOAQUIM NELSON 3585 / PARQUE IDEAL / TERESINA / PI / 64078-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202190014466866

Informação obtida em 01/06/2021 14:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 220420/2021
FLS. 2463
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.063.699/0001-71

Certidão nº: 16576811/2021

Expedição: 26/05/2021, às 08:41:07

Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.063.699/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001202 1
FLS. 2164
Rub. _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos? nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

CNPJ: 22.063.699/0001-71

Registro: 0000012965

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 970.000,00

Data do Capital: 20/12/2016

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE QUALQUER ESTADO FÍSICO) (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO, SÓLIDO, LÍQUIDO E PASTOSO, GRANULADO, ETC; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço: AVENIDA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE PIAUI., TERESINA, PI, 64078625

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012965EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS

Registro: 1913634639

CPF: 041.813.393-00

Data Início: 03/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO

CPF: 017.260.473-77

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845813/2021
Emissão: 27/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: dYway

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES
CPF: 066.981.523-31
Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22.0400/1202 1
FLS.	2465
Rub.	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 220/001/2021
FLS. 2466
Busca

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS
Registro: 1913634639
CPF: 041.813.393-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/09/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18946

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 26/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 0005425875

CNPJ: 28.421.123/0001-15

Data Início: 04/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

Registro: 0000012965

CNPJ: 22.063.699/0001-71

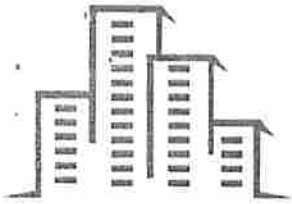
Data Início: 03/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001202
 FLS. 2467
 Rub. *2*

Contrato de prestação de serviço que celebram entre si **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETAS - LTDA**, com sede na Av. JOAQUIM NELSON, nº 3585, Bairro DIRCEU, Município TERESINA - PI, com CNPJ sob Nº 22.063.699/0001 - 71, e o Engenheiro Civil **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**, CPF nº 041.813.393-00, RG nº 2.741.922 SSP - PI, portador da Carteira de Identificação Profissional nº 26448, expedida pelo CREA/PI, rígido pelas cláusulas abaixo:

- Cláusula Primeira: O Contratado **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS** em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente , cujos serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min, perfazendo um total de 30 horas semanais, exceto aos domingos e feriados;
- Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do Governo Federal para o salário mínimo Nacional;
- Cláusula Quarta: O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de PEDREIRAS/MA.

PEDREIRAS/MA, 15 de Março de 2021.

3º OFÍCIO
Marcos Vinicius Alexandre Alves

 MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
 RG: 072375162020-3 SESP/MA CPF: 066.981.523-31
 CONTRATANTE

3º OFÍCIO
Rhuan Ananias Coelho Morais

 RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Safaela Nayara e Jufino Loris
Edenio Amorim Costa

Poder Judiciario TJMA, Selo:
 RECFIR0305691YM4QZT8PX0T2630,
 17/03/2021 15:07:17, Ato: 13.17.4, Parte(s):
 MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES, Rec
 Firma: Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$
 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$
 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Av. Jo
 CEP: 64

CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico que o presente documento foi emitido em conformidade com a ordem nº 182 de 03/03/2021, expedida pelo 3º Ofício.

Ofício nº 3º Ofício

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 RECFIR0305691YM4QZT8PX0T2630,
 17/03/2021 15:10:30, Ato: 15.2, Parte(s):
 MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES, Rec
 RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS, Total R\$
 17,96 Emol R\$ 0,26 FERC R\$ 2,64 FADEP R\$
 3,53 FEMP R\$ 3,53 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
 Timon - MA
 (66) 3226-3080
 Av. Presidente Médici, 81

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, n. 6891 Parque Piumi - CEP: 65063-100 - Timon - Maranhão, Brasil
 Fone: (99) 3126-8080 | WhatsApp: (99) 98884-5440 | 98859-5440
 Gilefrân Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**
 Janaína Maria Costa Leite - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIR030767X3GAGWTFN1004976
 Data/Hora: 17/03/2021 09:27:01, Ato: 13.17.4
 Parte(s): RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS Total R\$
 18,11 Emol R\$ 0,26 FERC R\$ 2,64 FADEP R\$ 0,65
 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MARCOS REGO BORGES

WW S...

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé



Pedreiras-MA, 02 de junho de 2021.

Hermes Nunes da Silva - Tabelião Titular

Selos: AUTENT0298502CWDA3K8EFQEHW31 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 EMOI R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18

EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO 2º OFÍCIO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823086/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**
 Registro: **18946MA** RNP: **1913634639**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22090011202 1
 FLS. 7468
 Rub. _____

Número da ART: **MA20180227241** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/12/2018** Baixada em: **01/12/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**
 Endereço do contratante: **RUA SÃO BENEDITO**
 Complemento:
 Cidade: **Pedreiras**
 Contrato: **20181105-1667/2018-01**
 Valor do contrato: **R\$ 969.111,78**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO BENEDITO**
 Complemento:
 Cidade: **Pedreiras**
 Coordenadas Geográficas: **-4.570024, -44.603456**
 Data de início: **05/11/2018** Conclusão efetiva: **05/11/2019**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**
 Nº: **S/N**
 Bairro: **SÃO FRANCISCO**
 UF: **MA** CEP: **65725000**
 Nº: **S/N**
 Bairro: **SÃO FRANCISCO**
 UF: **MA** CEP: **65725000**
 Nº: **S/N**
 Bairro: **SÃO FRANCISCO**
 UF: **MA** CEP: **65725000**
 CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 267,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 377,42 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 502,42 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 874,05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 988,75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 598,95 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 340,37 metro quadrado;**

Observações

Art referente a prestação de Serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS, da cidade de Pedreiras - MA, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. As UBS's são descritas a seguir: UBS Alto de areia, 267,56 m², zona rural, Povoado Alto de areias; UBS Dr. João Alberto, 377,42 m², sede, Bairro Nova Pedreiras; UBS Josenir Bezerra Nascimento, 502,42 m², Bairro São Francisco; UBS Dr. Pedro Barroso, 874,05 m², sede, Bairro Centro; UBS Dr. Carlos Melo, 988,75 m², sede Bairro Goiabal; UBS Mestre Abel, 598,95 m², zona rural, povoado Marianópolis; UBS São Raimundo, 340,37 m², zona rural, Bairro São Raimundo. De acordo com Contrato nº 20181105-1667/2018-01 e Processo Administrativo nº 1667/2018.

Informações Complementares

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823086/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823086/2019
 24/01/2020, 14:02
 DWY13

PEDREIRAS/MA	
Proc:	22040271202 1
FLS.	2469
Rub.	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DWY13

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures and initials scattered across the right side of the page]



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2470
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Rua Francisco Sá, S/Nº. - Centro - Fone: (99) 3642-1717
C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a assinatura
indicada pela sota
Pedreiras (MA) 17/10/2019
Em Teste: Na verdade
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do M
Tipe Eduardo H
Oficial do R
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os fins que se fizeram necessários que a empresa **BRASIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI - EPP**, sob o CNPJ: 22.063.699/0001-71, com endereço na Av. Joaquin Nelson, 3585, Sala 13, 2º Andar, no Bairro Parque Ideal, Município Teresina - PI, prestou, para o Município de Pedreiras-MA, período de 05/11/2018 a 05/11/2019 com acompanhamento de seu responsável técnico **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**, Engenheiro Civil, RN: 1913634639, o "Serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS, da cidade de Pedreiras - MA, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. As UBS's são descritas a seguir: UBS Alto de areia, 267,56 m², zona rural, Povoado Alto de areias; UBS Dr. João Alberto, 377,42 m², sede, Bairro Nova Pedreiras; UBS Josenir Bezerra Nascimento, 502,42 m², Bairro São Francisco; UBS Dr. Pedro Barroso, 874,05 m², sede, Bairro Centro; UBS Dr. Carlos Melo, 988,75 m², sede Bairro Goiabal; UBS Mestre Abel, 588,95 m², zona rural, povoado Marianópolis; UBS São Raimundo, 340,37 m², zona rural, Bairro São Raimundo. De acordo com Contrato nº 20181105-1667/2018-01, Processo Administrativo nº 1667/2018" e ART Nº MA20180227241.

Serviços executados:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	53,00
DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PISO CERÂMICO	M2	1.293,54
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	78,12
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,15
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	696,57

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do M
Tipe Eduardo H
Oficial do R
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

1º Ofício

1º Ofício

1º Ofício

Paulo Thiago de O. Silva
Eng. U.M. CREA 11 191735369-4
VISTO - MA - 10/10/21

Assinatura de Paulo Thiago de O. Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, em 24/01/2020 emitida



Handwritten signatures and initials

Certidão nº 823086/2019

24/01/2020, 14:37

Chave de Impressão: DWY13

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 220900/2021
 FLS. 2471
 Rub. _____

PROCURADOR EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 RECONHECIMENTO
 Reconheço como verdadeira e assinatura
 autenticada pela seta
 autenticada (MA) 17102019

Em Test. de verdade
 João Cortado Leite
 Escrevente Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Rua Francisco Sá, S/Nº. - Centro - Fone: (99) 3642-1717
 C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	18,00
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	149,50
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)	M2	159,25
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	608,72
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	2.422,89
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	259,63
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	259,63
IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	149,50
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	1.058,05
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	28,00
PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA	M2	13,02
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	40,15
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	8,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	104,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, em 24/01/2020 emitida



Handwritten signature and initials

1º Ofício

1º Ofício

1º Ofício

Francisco Florêncio de Sousa
 Eng. de Infraestrutura e Urbanismo
 Matr. nº 416/2017 - 14

Paulo Thiago de O. Silva
 Eng. CREA-FIL 19175268-0
 VISTO - MA - 187001

Antônio Franco de Sousa
 Eng. de Infraestrutura e Urbanismo
 Matr. nº 416/2017 - 14

Certidão nº 823086/2019

24/01/2020, 14:37

Chave de Impressão: DWY13

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconhecimento como Verdadeira e Assinatura
dada pela sota
Pedreiras (MA) 17/10/2019
Em Teste da Verdade
João Furtado Leite
Escrivante Autorizado



PEDREIRAS/MA
Proc. 220/2001/202.1
FLS. 2472
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Rua Francisco Sá, S/Nº. - Centro - Fone: (99) 3642-1717
C.N.P.J.: 08.184.253/0001-49

REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS - PONTOS DE ENERGIA E LUZ	UN	247,00
LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	63,00
EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.113,23
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	262,36
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	15,75
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	1.273,67
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.865,37
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	138,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.926,49
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	369,39
RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UN	15,00
PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	318,27
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	7,60
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	972,89
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	326,44
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	328,14

1º Ofício
Francisco Fiorenza de Sousa
Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
Rua Francisco Sá, 214 - Centro - Pedreiras - MA - 55010-000

1º Ofício
Paulo Thiago de O. Silva
Eng. CIVIL CREA-MA 1191733389-4
VISTO - MA - 107061

1º Ofício
Francisco Fiorenza de Sousa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, em 24/01/2020 emitida em



Certidão nº 823086/2019
24/01/2020, 14:37

Chave de Impressão: DWY13

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a assinatura
indicada pela seta
Pedreiras (MA) 17/10/2019
Em Test. da Verdade
João Furtado Leite
Escritor de Autorizado



PEDREIRAS/MA
Proc. 720402/2021
FLS. 2473
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Rua Francisco Sá, S/Nº. - Centro - Fone: (99) 3642-1717
C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

REVISÃO DO TELHADO	M2	2.328,74
ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M	M2	31,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
GRADIL DE FERRO PARA PORTAS E JANELAS	M2	89,52
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1.118,96
PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	168,79
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	49,87
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,05
RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,00
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	343,58
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	56,96
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	120,06
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)	M2	254,76
REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 - APLICAÇÃO MANUAL	M2	563,55
PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA 10 X 12 CM	M	42,70
VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 20 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	12,83
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	91,91
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	29,07

1º Ofício
1º Ofício
1º Ofício
Francisco Fioresoa de Sousa
30 de Impressora. Idade: 40
Paulo Thiago de O. Silva
Eng. CIA CREA-F11/191733385-3
VISTO - MA - 107061
Francisco Franco de Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, em 24/01/2020 emitida



A
AO

Certidão nº 823086/2019
24/01/2020, 14:37
Chave de Impressão: DWY13

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira e assinatura
indicada pela seta
Pedreiras (MA) 17/10/2019
Em Teste da verdade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Rua Francisco Sá, S/Nº. - Centro - Fone: (99) 3642-1717
C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001202 1
FLS. 2474
Rub. _____



KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
PORTA DE VIDRO DE ABRIR 2 FOLHAS 1,40 X 2,10 M	UN	1,00
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	32,25
LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	17,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	35,14
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	120,06
TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	1,40
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	222,23

1º Ofício
1º Ofício
1º Ofício
Paulo Vinago de O. Silva
Eng. Civil CREA-PI 191738369-0
LISTO - MA - 107061
Antonio Furtado Leite
Escrivente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, em 24/01/2020 em emitida



Certidão nº 823086/2019
24/01/2020, 14:37
Chave de Impressão: DWY13
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconhecimento como verdadeira a assinatura
indicada pela seta
Pedreiras (MA) 17/10/2019
Em Teste da verdade
João Furtado Leite
Escritor Autorizado



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204091/2021
FLS. 298
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Rua Francisco Sá, S/Nº. - Centro - Fone: (99) 3642-1717
C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	573,49
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALÇADA DE CONCRETO DE ATÉ 8 CM DE ESPESSURA	M2	59,01
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	27,47
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,82
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	4,42
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,05
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,00
BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 0,50 X 0,60M, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M	6,00
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	28,21
CANAL COM TAMPA PARA DRENAGEM EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES INTERNAS DE 0,70X1,00M	M	29,00
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2,5 cm	M2	2,28
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	242,28
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	255,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA CALÇA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	M3	

1º Ofício

Paulo Thiago de O. Silva
E.O. CREA-111/19/133360-4
VISTO - MA - 107061

1º Ofício
Antonio Francisco de Sousa
A. de engenharia - habilitado
- data: 11/11/2011 - 1/1

1º Ofício

Antonio Francisco de Sousa
E.O. CREA-111/19/133360-4
VISTO - MA - 107061

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, em 24/01/2020 em



Certidão nº 823086/2019
24/01/2020, 14:37
Chave de impressão: DWY13
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a assinatura
indicada pela seta
Pedreiras (MA) 17/10/2019



PEDREIRAS/MA
Proc. 97040012021
FLS. 7476
Rub. 2

Em Teste... da verdade
João Roldão Leite
Escrivente Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Rua Francisco Sá, S/Nº. - Centro - Fone: (99) 3642-1717
C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

AF_06/2017 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,08
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,50
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	102,00
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	167,65
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	11,00
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	13,00
BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	31,00
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	8,13
DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	M2	2,70
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,47
PORTA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/LIZAR	UN	1,47
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,63
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	13,73

1º Ofício

1º Ofício

1º Ofício

Paulo Thiago de O. Silva
Eng. CIVIL CREA-F11 191753303-9
VISTO - MA - 10706*

Francisco Princesa de Sousa
Eng. de Arquitetura - MA - 10706
1.2020 - 411.2020 - 1.2020

Francisco Princesa de Sousa
Eng. de Arquitetura - MA - 10706
1.2020 - 411.2020 - 1.2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, em 24/01/2020 emitida em



Certidão nº 823086/2019
24/01/2020, 14:37
Chave de Impressão: DWY13

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
 Reconheço como verdadeira a assinatura
 indicada pela seta
 Pedreiras (MA) 07/10/2019
 Em Teste de verdade
João Furtado Leite
 Escrivão Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Rua Francisco Sá, S/Nº. - Centro - Fone: (99) 3642-1717
 C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400/2021
 FLS. 2977
 Rub. _____

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	38,82
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	16,89
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2,5 cm	M2	3,17
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	154,28
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,18
EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,79
BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	1,12
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	M2	74,31

Lucy Mary Holanda Braune
 Oficial do Registro Substituto
 João Furtado Leite
 Escrivão Autorizado

1º Ofício
1º Ofício
1º Ofício
 Paulo Thiago de O. Silva
 Eng. CIVIL CREA 11 191799/MA
 VISTO - MA - 10/10/19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, emitida em 24/01/2020



Certidão nº 823086/2019
 24/01/2020, 14:37

Chave de Impressão: DWY13
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas





PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040012021
FLS.	2478
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Rua Francisco Sá, S/Nº. – Centro – Fone: (99) 3842-1717
 C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	9,00
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	19,04
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	4,44
GORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	13,19

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente

Pedreiras - MA, 06 de Novembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823086/2019, em 24/01/2020 emitida



1º Ofício

1º OFICIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 RECONHECIMENTO
 Reconheço como verdadeira a assinatura indicada pela seta
 Pedreiras (MA) 06/11/2019
 Em Teste da verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

Paulo Thiago de O. Silva
 Responsável Técnico do Município de Pedreiras - MA
 Engenheiro Civil
 RN: 191738369-0
 Paulo Thiago de O. Silva
 Em Obra - CPF nº 145.745.000-00 (MTO - MA - 1074607)



1º Ofício

Francisco Florêncio de Sousa
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
 Francisco Florêncio de Sousa
 Rua da Constituição, 2000
 São Luís - MA - 650-1007



1º Ofício

Francisco Florêncio de Sousa
 Francisco Florêncio de Sousa
 Rua da Constituição, 2000
 São Luís - MA - 650-1007

[Handwritten signatures]

Certidão nº 823086/2019
 24/01/2020, 14:37

Chave de impressão: DWY13
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2020 e contém 9 folhas





BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA
Proc. 210/00/2021
FLS. 2479
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, CNPJ nº 22.063.699/0001-71, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PI nº 26448**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Teresina PI, 01 DE Junho de 2021

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COELTA LTDA

CNPJ Nº 22.063.699/0001-71

EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA

RG Nº 5014493 SSP/PI CPF Nº 039.235.733-08

PROCURADOR

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

DECLARAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 220/001/2021
FLS. 2480
Rub. _____

REF.: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

A empresa **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI** vem através deste instrumento declarar que para execução do objeto da Tomada de preços nº 006/2021, referente ao Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA. Será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

A empresa declara ainda em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, bem como o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme indicados abaixo:

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	MÁQUINA/EQUIPAMENTO	QUANT.
1	Caminhão carroceria 6m3	01
2	Caminhão basculante 8m3	02
3	Betoneira 600l	02
4	Pick up cabine simples - Apoio	01
5	Martelo Rompedor 1.500 watts	02
6	Andaimes	60

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

ITEM	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
1	Rhuan A. C. Morais	041.813.393-00	Eng. Civil	Resp. Técnico	04 anos
2	Gustavo Pinto da Fonseca	028.092.923-45	Eng. Ambiental	Resp. Técnico	03 anos

Teresina (PI), 01 de junho de 2021.

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
Emanuel K. Barros de Oliveira e Silva
RG: 5014483-SSPI/PI CPF: 039.235.733-08
Mandalão



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71


PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040001202-1
FLS.	2481
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 ANEXO V









DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**.

Teresina PI, 01 de Junho de 2021



EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA
RG Nº 5014493 SSP/PI CPF Nº 039.235.733-08





BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220409/1202 /
FLS.	2482
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Teresina PI, 01 de Junho de 2021


BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

CNPJ Nº 22.063.699/0001-71

EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA

RG Nº 5014493 SSP/PI CPF Nº 039.235.733-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26400/2021
FLS.	2483
Rub.	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003088
 Nome: CHARLES RAMOS MENEZES CPF: 498.412.383-49
 CRC/UF n.º PI-008214/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 16.08.2021
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BRASIL CONSTRUÇÃO
 Nº 06 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 498.412.383-49 Controle : 8318.8632.9259.9573

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040071202 /
FLS. 2684
Rub. _____

148

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00002383
Nome: CHARLES RAMOS MENEZES CPF: 498.412.383-49
CRC/UF n.º PI-008214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.07.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: BRASIL CONSTRUÇÕES
Nº 06 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 498.412.383-49 Controle : 6678.7306.7620.7620

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202 / 1
FLS.	2485
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 147 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 147 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, estabelecida no(a) R JOAQUIM NELSON, nº 3585, SALA 13 ANDAR 2 , bairro PARQUE IDEAL, CEP 64078-625, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 22.063.699/0001-71 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200522751 por despacho de 16/03/2015.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

Estabelecimentos: 0001 - BRASIL CONSTRUÇOES E SERVICOS ; Centros de Resultado: 001 - Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204094202 1
FLS.	2486
Rub.	e

ADMIN
Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.993.056,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.993.056,17
010.01.03	Vendas de Serviços	7.993.056,17
(-) 020	Deduções da Receita	662.455,36
020.01	Impostos Faturados	662.455,36
020.01.02	ISS	361.103,53
020.01.05	Simples	301.351,83
(=) 030	Receita Líquida	7.330.600,81
(=) 060	Lucro Bruto	7.330.600,81
(-) 070	Despesas Operacionais	6.815.944,96
070.01	Despesas Administrativas	6.814.239,33
070.04	Resultado Financeiro	1.705,63
070.04.02	Despesas Financeiras	1.705,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	514.655,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	514.655,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	514.655,86

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Balço Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.000.131,12D
1.01	Ativo Circulante	2.786.094,40D
1.01.01	Disponibilidades	2.219.455,04D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	17.080,60D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	17.080,60D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	17.080,60D
1.01.01.02	Bancos Movimento	1.508.450,19D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.508.450,19D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A conta 989-X	1.248.393,83D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL S/A conta 34.994-1	260.056,36D
1.01.01.03	Aplicações de Liquidez Imediata	693.924,25D
1.01.01.03.01	Contas Aplicações	693.924,25D
1.01.01.03.01.0001	BANCO DO BRASIL S.A	693.924,25D
1.01.03	Clientes	566.639,36D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	566.639,36D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	566.639,36D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -MA	511.875,80D
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PAT	54.763,56D
1.07	Ativo não Circulante	214.036,72D
1.07.04	Imobilizado	213.096,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	355.160,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	355.160,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	100.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	214.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	41.160,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	142.064,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	142.064,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

he.   

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400/1202
 FLS. 2188
 Rub. _____

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	85.600,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Moveis e Utensílios	16.464,00C
1.07.04.21.01.0003	(-)Maquinas e Instalações Diversas	40.000,00C
1.07.08	Contas de Compensação	940,72D
1.07.08.01	Contas de Compensação de Ativos	940,72D
1.07.08.01.01	Contas de Compensação de Ativos Diversos	940,72D
1.07.08.01.01.0001	Proventos s/ folha Líquido Negativo	940,72D
Total Ativo		3.000.131,12 D
2	*** Passivo ***	3.000.131,12C
2.01	Passivo Circulante	889.441,35C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	889.441,35C
2.01.01.01	Fornecedores	553.968,58C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	553.968,58C
2.01.01.01.01.0003	SERPEG TRATORES LTDA - ME	608,02C
2.01.01.01.01.0004	PROSEF - PROTECAO SEGURANCA E FERRAMENTA	15.749,80C
2.01.01.01.01.0007	BARBOSA E OLIVEIRA LTDA - ME	102.414,99C
2.01.01.01.01.0016	CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	47.966,87C
2.01.01.01.01.0018	ENGENCOPI COM MATS CONST LTDA(MF)	561,00C
2.01.01.01.01.0019	CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	969,88C
2.01.01.01.01.0022	MAIS CONSTRUCAO	8.364,25C
2.01.01.01.01.0023	NOVO JOCKEY IND E COMERCIO DE PREMOL	13.781,00C
2.01.01.01.01.0028	G TEIXEIRA DA SILVA - MATERIAL DE CONSTR	17.126,00C
2.01.01.01.01.0029	J R D BRANDAO EIRELI	548,00C
2.01.01.01.01.0030	K G DA ROCHA GUEDES	690,50C
2.01.01.01.01.0031	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	1.560,00C
2.01.01.01.01.0032	CONSTRUTORA GABRIELA EIRELI	3.593,82C
2.01.01.01.01.0033	G BRAGA TEIXEIRA DA SILVA	28.827,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

bl. d. p. b.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
 Sócio Administrador
 066.981.523-31
 0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
 Contador
 498.412.383-49
 1.299.255 SSP PI
 CRC: 8.214/O PI-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua..

[Handwritten signatures and marks]

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES
 Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71
 Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,
 Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168
 NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22/0001/202
FLS.	2489
Rub.	

ADMIN
 Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.01.01.0034	J.V. BEZERRA COMERCIO-ME	8.010,00C
2.01.01.01.01.0035	ACO MARANHAO LTDA FILIAL	15.327,97C
2.01.01.01.01.0036	POSTO MEARIM LTDA - EPP	166.100,39C
2.01.01.01.01.0037	FARDADEZ FARDAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	12.930,00C
2.01.01.01.01.0038	RUTH D A VASCONCELOS	13.067,00C
2.01.01.01.01.0039	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	280,00C
2.01.01.01.01.0040	DIMENSAO DISTRIBUICAO DE ACOS LTDA	1.143,57C
2.01.01.01.01.0041	MADEFORTE TERESINA LTDA	2.700,00C
2.01.01.01.01.0042	RUBENS DOS SANTOS DE ANDRADE	900,00C
2.01.01.01.01.0043	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	328,92C
2.01.01.01.01.0044	EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	180,00C
2.01.01.01.01.0045	MENDES COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	89.600,00C
2.01.01.01.01.0046	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	255,60C
2.01.01.01.01.0047	EDIMAQUINAS FERRAMENTAS LTDA	384,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	318.501,12C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	174.460,17C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.629,65C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	22.184,93C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	141.645,59C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	144.040,95C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	99.120,13C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	8.309,19C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	36.611,63C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	20.472,87D
2.01.01.07.04	Parcelamentos	20.472,87D
2.01.01.07.04.0002	(-) Juros a transcorrer	20.472,87D
2.01.01.17	Outras Contas	37.444,52C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
 Sócio Administrador
 066.981.523-31
 0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
 Contador
 498.412.383-49
 1.299.255 SSP PI
 CRC: 8.214/O PI-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua..

Balço Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES
 Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71
 Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,
 Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168
 NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDREIRAS/MA
 Proc. 120400/2021
 FLS. 2490
 Rub. _____

ADMIN
 Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	37.444,52C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	37.444,52C
2.03	Passivo não Circulante	100.399,75C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	100.399,75C
2.03.01.07	Parcelamentos Fiscais	100.399,75C
2.03.01.07.05	Parcelamentos	100.399,75C
2.03.01.07.05.0001	Parcelamento Simples Nacional	100.399,75C
2.07	Patrimônio Líquido	2.010.290,02C
2.07.01	Capital Realizado	970.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	970.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	970.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	970.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.039.225,28C
2.07.07.01	Outras Contas	1.039.225,28C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.039.225,28C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.039.225,28C
2.07.08	Contas de Compensação	1.064,74C
2.07.08.01	Contas de Compensação de Passivos	1.064,74C
2.07.08.01.01	Contas de Compensação de Passivos Diversos	1.064,74C
2.07.08.01.01.0001	Descontos s/ folha Líquido Negativo	1.064,74C
Total Passivo		3.000.131,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

fr.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
 Sócio Administrador
 066.981.523-31
 0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
 Contador
 498.412.383-49
 1.299.255 SSP PI
 CRC: 8.214/O PI-6

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Mês/Ano: 12/2020 NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625,

Telefone: (86) 30855168

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/1202 1
FLS. 7491
Rub. _____

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	Capitalização (2.010.290,02) / (3.000.131,12) * 100 Indica o percentual de capital próprio dentro do Ativo total. Quanto maior, melhor.	(c207)/(c1)*100	67,01
ET	Endividamento Total (889.441,35 + 100.399,75) / (3.000.131,12) Quanto a empresa possui de obrigações de curto e longo prazo para cada R\$1,00 do Ativo Total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/(c1)	0,33
GA	Giro do Ativo 7.330.600,81 / 3.000.131,12 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,44
GE	Grau do Endividamento (889.441,35 + 100.399,75) / (2.010.290,02) * 100 Indica o percentual de capital de terceiros sobre o Patrimônio Líquido (Capital Próprio). Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/(c207)*100	49,24
IMPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (213.096,00) / (2.010.290,02) * 100 Indica o percentual de imobilização do Patrimônio Líquido da empresa. Quanto menor, melhor.	(c10704)/(c207)*100	10,60
LC	Liquidez Corrente 2.786.094,40 / 889.441,35 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,13
LG	Liquidez Geral (2.786.094,40 + 0,00) / (889.441,35 + 100.399,75) Quanto a empresa possui de ativo, tanto a curto com a longo prazo, para cada R\$1,00 de obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,81
LI	Liquidez Imediata 2.219.455,04 / 889.441,35 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,50
LRP	Liquidez de Recursos Próprios (2.786.094,40 - 889.441,35) / (2.010.290,02) Indica quanto a empresa possui de Capital de Giro para cada 1,00 do Patrimônio Líquido. Quanto maior, melhor.	(c101-c201)/(c207)	0,94
LS	Liquidez Seca (2.786.094,40 - 0,00) / 889.441,35 Quanto a empresa possui de ativos Circulante, com exceção do seu estoques, para cada R\$1,00 de obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	3,13
ML	Margem Líquida (514.655,85 / 7.330.600,81) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	7,02
RA	Rentabilidade do Ativo (514.655,85 / 3.000.131,12) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	17,15
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido (514.655,85 / 2.010.290,02) * 100 Indica o percentual do Resultado da empresa sobre o Patrimônio Líquido. Quanto maior melhor.	(d200/c207)*100	25,60

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e

nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2492
Rub. *[assinatura]*

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
SG	Solvencia Geral 3.000.131,12 / (889.441,35 + 100.399,75)	c1/(c201+c203)	3,03

Indica o quanto a empresa possui de ativo total para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202 1
FLS.	2493
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 12:55 SOB Nº 20210286466.
PROTOCOLO: 210286466 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103555330. CNPJ DA SEDE: 22063699000171.
NIRE: 22200522751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	320400/2021
FLS.	2499
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 147 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 147 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, estabelecida no(a) R JOAQUIM NELSON, nº 3585, SALA 13 ANDAR 2 , bairro PARQUE IDEAL, CEP 64078-625, cidade Teresina, Estado PI, inscrita no C.N.P.J. 22.063.699/0001-71 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200522751 por despacho de 16/03/2015.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

fol.

R

A

A

4

✓



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001202 1
FLS. 2495
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 09:38:30 SOB N°
20210286261.
PROTOCOLO: 210286261 DE 26/04/2021. NIRE: 22200522751.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 29/04/2021

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22010011202
FLS.	2496
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
Número de Registro:	22200522751
CNPJ:	22063699000171
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES	PI8214/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 09:38:37 SOB N° 20210286261.
 PROTOCOLO: 210286261 DE 26/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102908131. NIRE: 22200522751.
 BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 TERESINA, 29/04/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2223293

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 22063699000171, REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM NELON 3585 - ALA 13 -PARQUE IDEAL
BAIRRO: PARQUE IDEAL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Junho de 2021 às 16 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2223293. Código verificador: 6E89A.5F321.5061C.9685A



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204021/2021
FLS.	2498
Rub.	1

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.063.699/0001-71 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

TERESINA PI, 01 DE JUNHO DE 2021

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
CNPJ Nº 22.063.699/0001-71
EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF Nº 039.235.733-08 E RG Nº 5014493 SSP/PI



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2499
Rub. -

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.063.699/0001-71, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

TERESINA PI, 01 DE JUNHO DE 2021

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
CNPJ Nº 22.063.699/0001-71
EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF Nº 039.235.733-08 E RG Nº 5014493 SSP/PI



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22.063.699/2021
FLS.	1500
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa, **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, CNPJ nº 22.063.699/0001-71, representada pelo Sr **EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA**, RG. nº 5014493 SSP/PI, CPF nº 039.235.733-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Teresina PI, 01 de Junho de 2021

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

CNPJ Nº 22.063.699/0001-71

EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA

RG Nº 5014493 SSP/PI CPF Nº 039.235.733-08

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 7105/001/2021

FLS. 7501

Rub. e



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA EIRELI

CNPJ: 22.063.699/0001-71 - R JOAQUIM NELSON 3585 SL 13 AND 2 - TERESINA - PI - SL 13 AND 2

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211399-2 ADELMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445
 Proposta: 2987117
 Controle Interno (Código Controle): 309393778
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 120100/1202/1
 FLS. 2502
 Rub. l

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.843,62	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.843,62	02/06/2021	01/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	06/06/2021	10112541	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000



PEDREIHAS/MA
Proc. 2209001/2021
FLS. 2503
Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 006-2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRA, J.
Proc. 220 400 11202 1
FLS. 2504
Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220409/1202 1
FLS.	7505
Rub.	u

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente. *fal.*

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	222809/12021
FLS.	2500
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 220409/1202 1
FLS. 2508
Rub. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204091/2021
FLS. 2510
Rub. 1

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/1202 /
FLS.	2511
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445
Proposta: 2987117
Controle Interno (Código Controle): 309393778
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA
Proc. 220100/1202 1
FLS. 28/2
Rub. e

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 22.041097202 1
FLS. 2513
Rub. _____

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445

Proposta: 2987117

Controle Interno (Código Controle): 309393778

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220/002021
FLS.	2514
Rub.	e

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276445
 Proposta: 2987117
 Controle Interno (Código Controle): 309393778
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276445.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220408/2021
 FLS. 2517
 Rub. e

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0276445

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
 RG:
 Cargo:

hs.

A

OM

R

+

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

W

APÓLICE DIGITAL



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA			Protocolo: PIC2101190501		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200522751	CNPJ 22.063.699/0001-71	Data de Ato Constitutivo 16/03/2015	Início de Atividade 11/03/2015		
Endereço Completo Rua JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS(COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS(DESPEJO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS(TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.)), DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(SERVICOS DE CHAPISCO), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO),ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	CPF/CNPJ 017.260.473-77	Participação no capital R\$ 960.300,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	CPF/CNPJ 066.981.523-31	Participação no capital R\$ 9.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	CPF 017.260.473-77	Término do mandato			
Nome MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	CPF 066.981.523-31	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/02/2021	Número 20210098210	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 11:29:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código ASA1XH1Z.



PIC2101190501

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204091/2021
FLS.	2519
Rub.	L



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101190546	
NIRE 22200522751 CNPJ 22.063.699/0001-71		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210098210	23/02/2021	BALANCO
002	22200522751	29/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200522751	29/04/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20190342986	22/08/2019	BALANCO
223	20190194561	11/06/2019	BALANCO
223	20180273884	29/08/2018	BALANCO
316	20180143123	09/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180108034	09/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20180108034	09/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180107950	09/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20170340775	28/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170153959	07/04/2017	BALANCO
307	20160342082	20/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160342074	20/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160097045	10/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	319944	16/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101120671	16/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 11:31:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código N9BHNYA2.



PIC2101190546

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

PEDREIRAS/MA
Proc. 220900/2021
FLS. 2500
Rub. 2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

INSC. MUNICIPAL:

4595947

CPF/CNPJ:

22.063.699/0001-71

DATA

21/05/2021

RAZÃO SOCIAL:

BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA

NOME FANTASIA:

BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO:

RUA JOAQUIM NELSON Nº 3585
TERESINA - PI
64078625

SALA 13 ANDAR 2

PARQUE IDEAL

ATIVIDADE

1	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
2	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
5	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
6	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
7	4120-4/00	Construção de edifícios
8	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
9	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
10	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
11	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afa9bbb5f753f2abd5414ae5a3a0e5bda7

